

AGENDA MENSAL DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Março/2024

Fontes: Econet Editora / Sites: RFB, Sefaz BA, Sefaz Salvador e outros.



Análise Contabilidade

OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS

| | | |
|----|---|--|
| 05 | IOF - Imposto sobre Operações Financeiras | Último dia para recolhimento do IOF sobre operações de crédito realizadas entre pessoas jurídicas ou entre pessoa jurídica e pessoa física, referente aos fatos geradores ocorridos no 3º DECÉNDIO do mês anterior |
| | ISS | Contribuintes em geral e retenções na fonte, referente às prestações realizadas no mês anterior |
| 06 | Salários (BA) | Quinto dia útil do mês subsequente, incluindo os sábados e excluindo os domingos e feriados. Se sábado for o quinto dia útil o pagamento deverá ser antecipado ou poderá ser efetuado nesse dia, em dinheiro |
| | FGTS | Último dia para o recolhimento da contribuição para o FGTS relativa à competência do mês anterior . Fund. Legal: Lei nº 8.036/1990, art. 15 e Decreto nº 99.684/1990, art. 27 |
| 07 | Simples Doméstico | Último dia para o recolhimento do DAE (Docto de Arrecadação do eSocial) por parte do empregador doméstico, referente ao INSS, FGTS e IRRF, compt. mês anterior - Art. 35 da Lei Compl nº 150/2015 |
| | ICMS - Regime Normal (CCF) e pela Receita Bruta | Apurado em regime de conta corrente fiscal, inclusive o diferencial de alíquota, e pelo regime de receita bruta, referente à competência do mês anterior |
| 11 | ICMS - Diferencial de Alíquotas | Recolhimento do diferencial de alíquotas, nas aquisições de bens de ativo ou uso/cons. do estab inscrito no regime de conta corrente fiscal. Fund. Legal: Artigos 305, §4º, inciso III, e 332, inciso I, alínea "a", ambos do RICMS/BA |
| | ICMS ST - Contribuintes de Outros Estados | ST por antecip. retido em favor da BA, ref. às operações objeto de Protocolo entre a BA e outros Estados, por contrib localizado em outra UF e inserida na condição de substituto. Art 322, Inc XIV, do RICMS/BA. |
| 13 | IOF - Imposto sobre Operações Financeiras | Último dia para recolhimento do IOF sobre operações de crédito realizadas entre pessoas jurídicas ou entre pessoa jurídica e pessoa física, referente aos fatos geradores ocorridos no 1º DECÉNDIO deste mês |
| | ICMS - Retenção nos Serviços de Transporte | Até o dia 15 do mês subsequente às prestações de serviços de transporte em que seja atribuído a terceiro a responsabilidade pelo pagamento do imposto - Art. 332, XIII, "b" do RICMS/BA |
| 15 | ICMS ST - Substituição Tributária Por Antecipação | Recolhimento do imposto referente à ST por antecipação decorrente de saída de mercadorias do estabelecimento, referente às operações realizadas no mês anterior - Art. 332, XIII, "a" do RICMS/BA |
| | INSS - Individuais e Facultativos | Último dia para o recolhimento das contribuições ao INSS dos contribuintes individuais e dos segurados facultativos, ref. ao mês anterior - Lei nº 8.212/1991, art. 30, II e § 2º, I e IN RFB nº 971/2009, art. 82 |
| 20 | PCC Retido na Fonte (Pis, Cofins e CSLL) | Contribuições Sociais retidos na fonte (Pis / Cofins / CSLL), nos serviços tomados a outras empresas, sujeitos à retenção de 4,65%, ref. à competência do mês anterior - Fund. Legal: Lei nº 10.833/2003, art. 35 |
| | IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte | Último dia para recolhimento do IRRF sobre os salários (exceto do empregado doméstico), pró-labore, serviços de autônomos, serviços prestados por PJ's e alugéis, ocorridos no mês anterior |
| 25 | INSS | Todos os empregadores urbanos, ref remuneração do mês anterior e às Contrib Previdênciaras sobre a Receita Bruta (Lei 12.546/2011), além da retenção na Nota Fiscal ref serviços tomados |
| | RET - Regime Especial de Tributação | Regime que unifica o recolhimento dos impostos federais (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS), aplicável às incorporações imobiliárias, relativos às receitas recebidas no mês anterior |
| 25 | MEI - DASMEI | Último dia para o pagamento pelo Microempreendedor Individual (MEI), do DAS, em valor fixo, conforme Lei Complementar nº 123/2006, relativo ao mês anterior . Fund. Legal: Artigo 104 da Resol CGSN nº 140/2018. |
| | Simples Nacional | Pagamento pelas ME's e pelas EPP's optantes pelo Simples Nacional, do valor devido sobre a receita bruta do mês anterior . Fund. Legal: Artigo 40 da Resolução CGSN nº 140/2018. |
| 25 | IOF - Imposto sobre Operações Financeiras | Último dia para recolhimento do IOF sobre operações de crédito realizadas entre pessoas jurídicas ou entre pessoa jurídica e pessoa física, referente aos fatos geradores ocorridos no 2º DECÉNDIO deste mês |
| | IPI | Último dia para recolhimento do IPI referente aos fatos geradores ocorridos no mês anterior . Fund. Legal: IPI/2010, art. 262, inciso III. |
| 25 | COFINS | Último dia para recolhimento da COFINS com base no faturamento do mês anterior . Fund. Legal: Lei nº 11.933/2009, art. 1º. |
| | PIS / PIS Folha | Último dia para recolhimento do PIS com base no faturamento/folha de pagamento do mês anterior . Fund. Legal: Lei nº 11.933/2009, art. 1º. |
| 28 | ICMS / DIFAL - Simples Nacional | Recolhimento do ICMS devidor por diferencial de alíquota, nas aquisições de bens em outros estados, destinados ao ativo imobilizado ou uso/consumo de ME e EPP optante pelo Simples Nacional. Fund. Legal: Artigo 332, inciso III. |
| | ICMS - Antecipação tributária total (AT) e parcial (AP) | Recolhimento das antecipações totais e parciais referentes às entradas ocorridas no mês anterior . |
| 28 | IRPF - Renda Variável | IRPF devido por PF s/ganhos líquidos auferidos em operações em bolsas de valores, de merc e futuros, bem como em alienação de ouro, ativo financ, flora de bolas, no mês anterior - Cód. Darf 6015 |
| | IRPF - Carnê Leão | Último dia para recolhimento do Imposto de Renda pela pessoa física que recebeu de outra pessoa física rendimentos do trabalho e de capital no mês anterior |
| 28 | IRPF - Lucro na Alienação de Bens ou Direitos | Pagamento, por pessoa física residente ou domiciliada no Brasil, do Imposto de Renda devido sobre ganhos de capital (lucros) obtidos no mês anterior , provenientes de bens ou direitos |
| | IRPJ - Saldo de 2023, Ref Ajuste do Lucro Real Anual (Pagamento por Estimativa) | Último dia para pgto do saldo positivo, com acréscimo da Selic acumulada de fevereiro + 1%, do IRPJ calculado com base no Lucro Real (Balanço Anual), ref ao ano-calendário de 2023 (Art. 6º da Lei 9.430/96) |
| 28 | CSLL - Saldo de 2023, Ref Ajuste do Lucro Real Anual (Pagamento por Estimativa) | Último dia para pgto do saldo positivo, com acréscimo da Selic acumulada de fevereiro + 1%, da CSLL calculada com base no Lucro Real (Balanço Anual), ref ao ano-calendário de 2023 (Art. 6º da Lei 9.430/96) |
| | CSLL - quota única, parcela 3/3 ou estimativa mensal | Devido pelas empresas nos regimes de Estimativa, Lucro Presumido e Lucro Real, relativo ao 4º trimestre de 2023 |
| 28 | Simples Nacional - Parcelamento Especial | Parcelamento especial para adesão ao Simples Nacional, conforme previsto art. 79 da LC 123/2006 |
| | REFIS / PAES / PAEX / Lei 11941/2009 e Reabertura 2014 | Último dia para pagamento pelas pessoas jurídicas optantes pelos parcelamentos |
| 28 | PERT 2017 - Programa Especial de Regul Tributária | Último dia para recolhimento da parcela relativa ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) junto à RFB/PGFN. Fund. Legal: Lei nº 13.496/2017; artigo 4º, § 4º, da IN RFB nº 1.711/2017 |
| | IRPJ - quota única, parcela 3/3 ou estimativa mensal | Devido pelas empresas nos regimes de Estimativa, Lucro Presumido e Lucro Real, relativo ao 4º trimestre de 2023 |
| 28 | IRPF - Ganho de Capital | Ganhos auferidos por PF na alienação de bens ou direitos em operações realizadas no mês anterior |
| | IRPJ - Ganho de Capital das Optantes pelo Simples | Ganhos auferidos por optantes pelo Simples Nacional na alienação de bens ou direitos realizados no mês anterior |
| 28 | Contribuição Sindical Anual dos Empregados | Recolhimento opcional, por meio de boleto bancário ou equivalente eletrônico encaminhado à residência do empregado, apenas na impossibilidade de recebimento em sua residência, será encaminhada à sede da empresa. O requerimento deste pagamento está condicionado à autorização prévia e voluntária do empregado. Fund. Legal: Artigo 579 e 582, ambos da CLT |
| | Contribuição Sindical dos Empregados | Último dia para recolhimento da Contrib Sindical descontada dos empregados na folha de pagamento do mês anterior . Fund. Legal: Art. 602 da CLT. Com a Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017), essa contribuição tornou-se opcional e seu desconto somente se dará por prêmia e expressa autorização do empregado. |

OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

| | | |
|----|--|--|
| 01 | INSS / DARF ou GPS - Fixação no Quadro de Horário | A empresa esta obrigada affixar cópia da Guia da Previdência Social, relativamente à competência anterior, durante o período de um mês, no quadro de horário - Art. 225, Inciso VI, da Lei 3.048/99 |
| 07 | GFIP | Último dia para transmissão da Guia de recolhimento do Fundo de Garantia e informações à Previdência Social, que possui caráter declaratório, referente ao mês anterior |
| 08 | GPS - Envio de Cópia ao Sindicato | Último dia para a entrega, contra-recebo, da cópia da GPS eletrônica, ref ao recolhimento do mês anterior , ao Sindicato representativo da categoria profissional. Fund. Legal: Art. 225, V e 18 do Decreto nº 3.048/1999. O não cumprimento sujeita a empresa à penalidade prevista no Art. 287 do Decreto 3.048/1999. |
| 10 | GIA-ST - Guia Nacional de Informação e Apuração ICMS Substituição Tributária | Prazo para entrega, pelos inscritos no cadastro estadual na condição de Contribuinte Substituto, da GIA-ST, com as informações relativas às operações realizadas no mês anterior (artigo 258 do RICMS/BA). |
| 14 | Declarações Municipais - Fortaleza e Outros Municípios | Declarações Municipais exigidas de clientes localizados em outros municípios. |
| 14 | EFD CONTRIBUIÇÕES - Competência Jan/2024 | Informações sobre a Contrib Previdenciária sobre as receitas e as Contrib para o Pis e Cofins, pelas PJ's em geral, com exceção das optantes pelo Simples Nacional, ref aos fatos ocorridos no 2º mês anterior (IN RFB 1.252/12) |
| 15 | ESOCIAL - Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas | Para os contribuintes obrigados, envio das informações de folha de pagamento e/ou de fato gerador de contribuição à Previdência Social nos Eventos Períodicos (S-1200 a S-1300), do mês anterior |
| 15 | EFD SE/PE - Escrituração Fiscal Digital | Para os contribuintes obrigados, transmissão de dados através das escriturações geradas nas escriturações do eSocial, EFD-Reinf, ou nos módulos integrantes do Sped, do mês anterior . Calendário de obrigatoriedade de transmissão do DCTFWeb, conforme o §1º do art. 13 da IN RFB nº 1.787/2018 |
| 20 | DCTFWEB - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos | Último dia para a transmissão do PGDAS-D, pelas empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, referente a informações do mês anterior . Fund. Legal: Artigo 2º e § 1º da Instrução Normativa RFB nº 1.701/2017 |
| 21 | PGDAS-D - Programa Gerador do Docto de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório | Para os contribuintes obrigados, transmissão de dados através das escriturações geradas nas escriturações do eSocial, EFD-Reinf, ou nos módulos integrantes do Sped, do mês anterior . Fund. Legal: Instrução Normativa RFB nº 1.599/2015, art. 5º |
| 25 | DCTF MENSAL - Competência JAN/2024 | Último dia para a entrega da DCTF, referente a recebimento de valores em espécie no mês anterior . Fund. Legal: Instrução Normativa RFB nº 1.711/2017 |
| 25 | EFD BA/AL - Escrituração Fiscal Digital | Último dia para entrega da EFD (SPED Fiscal), pelos contribuintes do ICMS, exceto os optantes pelo Simples Nacional, ref. ao mês anterior - Base legal: art. 250 § 2º, do RICMS/BA |
| 28 | DOI - Declaração Sobre Operações Imobiliárias (Cartórios) | Último dia para entrega da Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI) contendo as informações relativas ao mês anterior . Fund. Legal: Artigo 2º e § 1º da Instrução Normativa RFB nº 1.761/2017 |
| 28 | DME - Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie | Último dia para entrega da DME, referente a recebimento de valores em espécie no mês anterior . Fund. Legal: Artigos 4º e 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.761/2017. |
| 28 | SEFAZ SALVADOR - Entrega Eletrônica de Informações | De acordo com o Decreto 37.449, de 14/09/2023, as PJ's localizadas no município de Salvador ficam obrigadas a entregar mensalmente as seguintes declarações (arquivos já entregues à RFB e Sefaz/BA): Sped Contrib, Sped Fiscal e DMA/CSDM, sendo a 1ª até o segundo mês e as outras no 1º mês subsequente. |
| 28 | DEFIS - Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais | Último dia para entrega da Declaração Anual das ME's e EPP's optantes pelo Simples Nacional, referente as informações do ano-calendário 2023. Fund. Legal: Artigo 72 da Resolução CGSN nº 140/2018. |
| NH | SEFAZ SALVADOR - Entrega da ECD Anual | De acordo com o Decreto 37.449, de 14/09/2023, as PJ's localizadas no município de Salvador ficam obrigadas a entregar a ECD Anual, até o último dia útil do mês subsequente ao da transmissão à Secretaria da Receita Federal. |
| NH | ECF - Escrituração Contábil Fiscal | Último dia para entrega da ECF, contendo todas as operações que influenciam a composição da base de cálculo e o valor devido do IRPJ e da CSLL, relativa ao ano-calendário anterior. Fund. Legal: Artigo 3º da Instrução Normativa |
| NH | ECD - Escrituração Contábil Digital | Entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) ao SPED, com os dados contábeis relativos ao ano-calendário anterior. Fund. Legal: Artigo 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021. |